

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 403/GR/UFFS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 468/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ESTABELECER a lotação de exercício dos servidores da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme estrutura organizacional publicada por meio da PORTARIA Nº 203/GR/UFFS/2017.

I - Lotação Geral: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Lotação de exercício	Nome	Siape
Pró Reitoria de Gestão de Pessoas	Henrique Dagostin	1634849
	Aline Voss	1942201
Superintendência de Administração de Pessoal	Edivandro Luiz Tecchio	1822328
	Junior Santolin	2239172
Departamento de Aposentadorias, Pensões e Exonerações	Mariângela de Fátima Alves	1793638
	Tassi Sartoretto	
	Felipe Rafael Niemies	2222308
Departamento de Benefícios e Pagamentos	Lilian Rohrbeck	1923678
	Everaldo Mulinari	1885497
	Andréia do Prado Bueno	2141447
	Sara Lucca	2209331
	Gildomar Leonel Wildner	1880041
Divisão de Admissão, Cadastro e Arquivo	Keila Aparecida Marchioro	1764657
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal	Elvis Roberto Giacomim	1768722
Departamento de Avaliação	Márcio Freitas	1770450
	Diuli Cristini Ewerling	1950365
	Rafael Klein Moreschi	1896060
Serviço Especial de Formação	Claudia Monica Mueller	2036730
	Dieyson Tobias da Rosa	1029949
	Paulo Henrique Tomé	2251327
Serviço Especial de Análise Funcional e Gestão de Carreira	Micheli Segalin	1986624
	Susimara Rosa de Souza	2067337
Departamento de Provimento, Acompanhamento e Movimentação	Vanessa Catapan	1768191
	Camila Candaten	2175405
	Jucineia Salete Riboli	1171350
Divisão de Provimento	Maristela Pacheco	1905959
	Solange Maria Rhoden Heck Baldissera	2254070
Departamento de Qualidade de Vida no Trabalho	Alex Sandro Fedrigo	2124433
	Carlos Humberto Mayer Carlotto	1764293
	Eduardo Luiz Tomasini	1645650
Serviço Especial de Perícias Oficiais, Análise e Concessão de Afastamentos	Fabriela Soriane dos Santos	2046535

Art. 2º A lotação dos servidores acima corresponde ao mês de março/2017.

Chapecó SC, 23 de março de 2017.

JAIME GIOLO Reitor

Art. 3º A movimentação dos servidores da ÚFFS ocorrerá por portaria individual de remoção publicada no Boletim Oficial da

Art. 4º A publicização da lotação dos servidores será atualizada anualmente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.